



## Câmara Municipal de Orlandia - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	23
Ementa	Requerer a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) par investigar o cumprimento do contrato com a Sanor.
Autor	Juliane Fernanda Pompilio (Dra. Juliane) - PL
Matéria	Requerimento de Sessão 6/2025

Documento protocolado por **Elara** em **17/03/2025 17:00:00**

  
**Elara de Felipe Antonio**  
Assessora de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## REQUERIMENTO N.º. 006/25

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores**

**Juliane Fernanda Pompilio, Vereadora da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tem a elevada honra e vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, REQUERER a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para Investigar o Cumprimento do Contrato com a Sanor**

### Justificativa

A presente CPI tem como objetivo investigar possíveis omissões e falhas na prestação dos serviços de água e saneamento básico, avaliando possíveis impactos na qualidade de vida da população. Considerando que o contrato firmado prevê critérios objetivos para a execução dos serviços, é de extrema importância que seja analisado de forma detalhada e transparente se esses quesitos estão sendo devidamente cumpridos.

Além disso, é essencial cobrarmos que as ações realizadas pela administração municipal e pela empresa fornecedora sejam conduzidas com total transparência e acessibilidade, permitindo que a população compreenda e acompanhe os processos relacionados aos serviços que lhes afetam diretamente.

### Objetivos da CPI:

1. Investigar possíveis omissões e falhas na prestação dos serviços de água e saneamento, avaliando possíveis impactos na qualidade de vida da população;
2. Apurar para que as ações realizadas pela administração municipal e pela empresa fornecedora sejam conduzidas com transparência e acessibilidade;
3. Identificar possíveis falhas estruturais ou operacionais que possam ser corrigidas ou aprimoradas com vistas a solucionar os problemas apontados pela comunidade;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

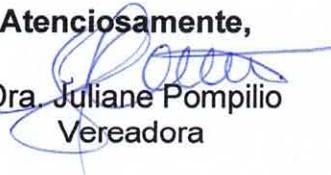
4. Atuar estritamente dentro da legalidade para assegurar que os cidadãos obtenham respostas claras e precisas junto à Sanor, especialmente em relação à cobrança pelos serviços prestados;
5. Demonstrar o comprometimento do Legislativo com seu papel fiscalizador, protegendo os interesses públicos e promovendo melhorias efetivas.

**Composição:** Propõe-se que a CPI seja composta por 03 membros, respeitando a proporcionalidade partidária, com prazo inicial de 90 dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

**Requeremos** que sejam tomadas as providências regimentais para a instalação e funcionamento da CPI.

Sala da Sessões, 17 de Março de 2025

**Atenciosamente,**

  
Dra. Juliane Pompilio  
Vereadora

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
GILSON MOREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA